



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER  
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

## CONTRATO Nº 05/2021

Processo nº 59336.000848/2020-41

**Unidade Gestora:** 533014 - SUDENE

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 03/2021, QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO  
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A BRS  
SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com endereço na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.111-021, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, o Senhor Brivaldo José de Vasconcelos Soares, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE e do CPF nº 268.945.484-04, nomeado pela Portaria nº 126 de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, cuja competência foi delegada por meio da Portaria nº 32, de 18 de maio de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de maio de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**, CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, estabelecida Avenida Parobé, 4851, Bairro Boa Vista, São Leopoldo, RS, CEP 93.140-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Cesar Leandro Folle, brasileiro, portador do documento de identidade nº 1043910528, expedido pela SJS - RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 59336.000848/2020-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020 e seus Anexos, que são partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

	Item (Serviço)	Local de Execução	Nº de Pedidos	Taxa de Ajuste	Valor Total
1	Grupo 2 (Item 4 ) Serviços de Almojarifado Virtual com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários em todos os estados das regiões nordeste, sul e centro-oeste	Recife/PE	188	11,00%	56.868,31

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020, com início na data de 10/12/2021 e encerramento em 10/06/2023 (30 meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do Contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do Contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 56.868,31 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

3.1.1. A TAXA DE AJUSTE, sobre o preço dos materiais é de 11% (onze por cento),

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 53203 / 533014

Fonte: 0100/0150/180

Programa de Trabalho: 0032 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.83 - Serviços de Outsourcing - Almojarifado Virtual

PI: 20000001PO0

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

## 5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

## 7. **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

## 8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

## 9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020

## 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

## 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas

## 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### 14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

#### 15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Recife, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

#### 17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CONDIÇÕES ESPECÍFICA**

17.1. Os ajustes no sistema a ser utilizado na prestação dos serviços, mesmo após a vigência da Ata de Registro de Preços, será de competência exclusiva da CENTRAL DE COMPRAS, do Ministério da Economia.

17.2. Não há consumo mensal mínimo (franquia).

17.3. Todas as pesquisas de preços usarão o Painel de Preços nacional, ou seja, a fonte primária é o Painel e secundária é o Mercado, independentemente se a CONTRATANTE tiver um banco de preços próprio.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Documento assinado eletronicamente

\_\_\_\_\_  
Brivaldo José de Vasconcelos Soares,  
Representante legal da Contratante

\_\_\_\_\_  
Cesar Leandro Folle  
Representante legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Ordenador de Despesa**, em 07/12/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CESAR LEANDRO FOLLE, Usuário Externo**, em 09/12/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302619** e o código CRC **84E367A5**.

Referência: Processo nº 59336.000848/2020-41

SEI nº 0302619

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 533014 - SUDENE**

Nº Processo: 59336.000848/2020-41.  
Pregão Nº 7/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE.  
Contratado: 09.216.620/0001-37 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/12/2021 a 10/06/2023. Valor Total: R\$ 35.181.716,06. Data de Assinatura: 09/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 533014 - SUDENE**

Nº Processo: 59336.000848/2020-41.  
Pregão Nº 7/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE.  
Contratado: 09.216.620/0001-37 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/12/2021 a 10/06/2023. Valor Total: R\$ 35.181.716,06. Data de Assinatura: 09/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2021).

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 006/2021/STU-JOP/CBTU. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: FL INFORMÁTICA LTDA (CNPJ Nº. 08.542.800/0001-46). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (SFTC) por meio de troncoamento E1 ou SIP. DO VALOR: O contrato tem o valor de R\$ 31.490,00 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais). DO PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU, RODRIGO BEZERRA VIEIRA e DANIEL RODRIGUES DE MENEZES; pela CONTRATADA, FELIPE RIBEIRO PEREIRA.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 008/2021/STU-JOP/CBTU. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: AMERICAN TURBO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (CNPJ Nº 58.832.866/0001-49). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de serviço de recuperação de 04 (quatro) turbo compressores das locomotivas RS8 da STU-JOP/CBTU. DO VALOR: O contrato tem o valor de R\$ 139.600,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos reais). DO PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU, RODRIGO BEZERRA VIEIRA e DANIEL RODRIGUES DE MENEZES; pela CONTRATADA, EMILIO LOSADA RESCO. STU-JOP/CBTU.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I - BELO HORIZONTE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de fontes, cartões e módulos de interface para o sistema STO (Sistema de transmissão óptica) da CBTU/STU-BH. Contratada: OTN SYSTEMS NV. VAT: BE 0898.723.509. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 205, caput do RILC/CBTU c/c Art.30, caput da Lei 13.303/16, de acordo com parecer do GOJUR e autorizado pelo Senhor Superintendente da STU/BH em 07/12/2021, conforme consta no processo nº 1592/21. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 445.262,34 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). LUIZ EDMUNDO BITTAR RIBEIRO - Gerência Operacional-Licitação e Compras.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-2021/GOLIC/CBTU-STU/BH**

- Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para manutenção automotiva.  
- Comunicamos a todos os interessados que o objeto do pregão eletrônico em epígrafe foi homologado pelo Sr. Superintendente Regional às seguintes empresas: BRASFERMA LTDA - ITEM 1 no valor de R\$ 11.390,00; NEO INDUSTRIAL EIRELI - GRUPO 1 no valor de R\$ 41.415,00 e ITEM 6 no valor de R\$ 6.660,00.  
Valor Total = R\$ 59.465,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).  
Valor estimado da licitação R\$ 82.152,78 (Oitenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).  
Outras informações: E-mail: cplbh@cbtu.gov.br.

JOSÉ ROBERTO F. DE ARAÚJO  
Pregoeiro

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I - RECIFE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 - UASG 275057**

Nº Processo: 094. Objeto: Disjuntor de média tensão 17,5KV - 630A. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Natário,478 - Areias - Recife - Pe., - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/275057-5-00083-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/12/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

SAVYO DOS SANTOS SOUZA  
Analista de Gestão

(SIASGnet - 09/12/2021) 275057-27209-2021NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021 - UASG 275057**

Nº Processo: 072. Objeto: Eventual Aquisição de ROLAMENTOS EM GERAL, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 10/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Natário,478 - Areias - Recife - Pe., - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/275057-5-00061-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/12/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PRISCILA SANTOS QUEIROZ  
Ang - Administrador

(SIASGnet - 09/12/2021) 275057-27209-2021NE000001

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 59513.000003/2021-49.  
ESPÉCIE: Contrato nº 0.481.00/2021.  
CONTRATADA: R. & B. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de acesso à internet banda larga com velocidade de 200 Mbps no Escritório de Apoio Técnico de Macapá - PR/EAP, devendo-se observar o Termo de Referência nº 05/2021 e seus anexos (peça 5), bem como a Nota Técnica nº 11/2021 (peça 4). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução do objeto e de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente da Codevasf, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser eventualmente prorrogado por Termo Aditivo, caso haja interesse e seja vantajoso para a Codevasf, devendo-se observar o conteúdo do Termo de Referência (peça 5), item 6. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários da Codevasf correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, PTRES 172116, na categoria econômica 3 - despesas correntes, sob gestão da Área de Gestão Estratégica - AE, Nota de Empenho nº 2021NE460148, datada de 29/11/2021. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021 - Henrique Guelber Barros - Gerente Executivo da Área de Gestão Estratégica da CODEVASF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 19/2021**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Edital nº 19/2021 - Pregão Eletrônico - SRP, que tem por objeto o fornecimento, transporte, carga e descarga de máquinas pesadas destinadas ao atendimento de municípios na área de atuação da Codevasf no Estado do Tocantins, que foram consideradas vencedoras as empresas: EUROTRACTOR Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ 07540.604/0001-70, para os itens 01, 02, 04 e 07, no valor total de R\$ 19.229.500,00 (dezenove milhões, duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais); XCMG Brasil Indústria Ltda, CNPJ 14.707.364/0001-10, para os itens 03, 05 e 08, no valor total de R\$ 33.815.000,00 (trinta e três milhões, oitocentos e quinze mil reais); OTIMIZA Comercial Ltda, CNPJ 20.413.494/0001-43, para os itens 06 e 09, no valor total de R\$ 4.638.675,54 (quatro milhões seiscentos e trinta e oito mil seiscentos setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); perfazendo o valor global da Ata de Registro de Preços de R\$ 57.683.175,54 (cinquenta e sete milhões seiscentos e oitenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme documentos de realização do pregão eletrônico, disponíveis nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br).

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor-Presidente

(SIDE - 09/12/2021) 195006-11201-2021NE700015

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 31/2021**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Edital nº 31/2021 - Pregão Eletrônico - SRP - que tem por objeto o fornecimento de tratores, implementos agrícolas e veículos destinados à implantação de ações de inclusão produtiva em diversos municípios localizados na Área de atuação da Codevasf no Estado do Ceará, que foram consideradas vencedoras as empresas: Walmor Henrich, CNPJ 09.488.932/0001-08, para os itens 21 e 22, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais); Asus - Indústria de Maquinas Agrícolas LTDA, CNPJ 10.303.297/0001-18, para o item 7, no valor de R\$ 1.318.350,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais); Alta Comercio e Serviços LTDA, CNPJ12.519.364/0001-61, para os itens 23 e 24, no valor de R\$ 1.676.574,50 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Mares Serviços e Comercio de Equipamentos Eireli, CNPJ 19.061.289/0001-87, para o item 8, no valor de R\$ 116.415,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais); Freitas Comercial Agrícola Eireli, CNPJ 27.883.350/0001-08, para os itens 3, 4 e 12, no valor de R\$ 796.900,00 (setecentos e noventa e seis mil e novecentos reais); Foute Indústria Agrícola LTDA, CNPJ 36.416.243/0001-52, para os itens 13 e 14, no valor de R\$ 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais); Terramaq Insumos Agrícolas Eireli, CNPJ 36.929.543/0001-35, para o item 6, no valor de R\$ 130.350,00 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta reais); Fornecedor Agrícola Comercio e Serviços LTDA, CNPJ 38.503.987/0001-30, para o item 1, no valor de R\$ 8.685.600,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais); e Kohler Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ 92.264.472/0001-70, para os itens 5 e 11, no valor de R\$ 1.856.500,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global da Ata de Registro de Preços de R\$ 16.703.189,50 (dezesseis milhões, setecentos e três mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme documentos de realização do pregão eletrônico, disponíveis nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br).

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor-Presidente

(SIDE - 09/12/2021) 195006-11201-2021NE700021

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 42/2021**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Edital nº 42/2021 - Pregão Eletrônico - SRP - que tem por objeto o fornecimento, carga, transporte, descarga de caminhões e veículos destinados ao atendimento de municípios na área de atuação da Codevasf no Estado do Tocantins, que foram consideradas vencedoras as empresas: DEVA VEÍCULOS LTDA, CPJ 23.762.552/0003-02, para os itens 01, 03, 06, 08 e 12, no valor de R\$ 46.423.440,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta reais), TECAR D. C. E ÔNIBUS LTDA, CNPJ 28.567.438/0001-75, para o item 10, no valor de R\$4.221.000,00 (quatro milhões e duzentos e vinte e um mil reais), perfazendo o valor global da ata de registro de preços de R\$50.644.440,00 (cinquenta milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme documentos de realização do pregão eletrônico, disponíveis nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br).

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor-Presidente

(SIDE - 09/12/2021) 195006-11201-2021NE400015

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

PROCESSO nº 59517.000012/2021-08.  
ESPÉCIE Termo de Doação nº 0.485.00/2021 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento doa ao Município de Lagoa d'Anta/RN, 01 (um) trator agrícola 75 CV - R\$ 112.000,00, tombamento nº 285.393-2; 01 (uma) carreta agrícola com capacidade de 4 toneladas - R\$ 13.100,00, tombamento nº 284.073-6; e 01 (uma) grade aradora 14 discos - R\$ 20.100,00, tombamento nº 279.483-5. Os referidos bens foram avaliados em R\$ 145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais) e pertencem ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - Sede. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021. Rodrigo Moura Parentes Sampaio - Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR - CODEVASF.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 236 | Seção: 3 | Página: 53

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2021 publicado no D.O de 2021-12-16, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 35.181.716,06. Leia-se: Valor Total: R\$ 56.868,14.

(COMPASNET 4.0 - 13/12/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**Data e hora da consulta:** 06/12/2021 10:22

**Usuário:** \*\*\*.478.224.\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
533014	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.000.000/0000-00	AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA N1967	51111-021
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RECIFE	PE	(81) 2102-2182

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	142

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	174449	0150532030	339039	533015	20000001PO0

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
06/12/2021	Estimativo	59336.000848/2020-41	0,0000	1.209,96

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
09.216.620/0001-37	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	93140-000
<b>Endereço</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
AV. PAROBÉ, 4851 - RS 240/KM 05 BOA VISTA	SAO LEOPOLDO	RS
<b>Telefone</b>		

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

**Descrição**

SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL, SOB DEMANDA, VISANDO AO SUPRIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO , VIA SISTEMA WEB DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA.

**Local da Entrega**

SUDENE

**Informação Complementar**

20105705000072020 - UASG Minuta: 533014

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	06/12/2021 09:40:19	Alteração



Data e hora da consulta: 06/12/2021 10:22

Usuário: \*\*\*.478.224-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.209,96

#### Subelemento 84 - SERVIÇOS DE OUTSOURCING - ALMOXARIFADO VIRTUAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo - gerenciamento de meios logísticos	1.209,96

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/12/2021	Inclusão	4,00000	302,4900	1.209,96

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

BRIVALDO JOSE DE VASCONCELOS SOARES

\*\*\*.945.484-\*\*

06/12/2021 09:40:19

##### Gestor Financeiro

VANIA PEREIRA CAVALCANTI RODRIGUES

\*\*\*.332.794-\*\*

06/12/2021 09:24:44

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/12/2021 09:40:19	Alteração